



Prefeitura Municipal de Goianá  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

**LEI N.º 833/2019**

**DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE  
AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL  
PARA O PERÍODO 2018 /2021 E NA  
LDO PARA O EXERCÍCIO 2020.**

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam incluídos na Lei nº 755 de 21 de novembro de 2017, que *Dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021* e da Lei que *Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2020*, as ações descritas no artigo 1º desta Lei.

Programa	Ações
010 - Estruturação do Saneamento Básico	Construção e Instalação de Fossas Sépticas

Programa	Ações
018 - Atuação e investimento do Legislativo Municipal	Ampliação e Reforma da Sede Municipal

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.Goianá, 19 de novembro de 2019.

---

**ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS**  
Prefeito Municipal